Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/93.

Revoga-se o nome da Rua Antônio Carlos Borges da Fonseca, passando a denominar-se Rua Rafael Athanásio em toda a sua extensão, da rua 7 de Setembro até a rua Olavo B. do Amaral.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica revogado o nome da rua Antônio Carlos Borges da Fonseca, passando a denominar-se rua Rafael Athanásio em toda a sua extensão, da rua 7 de Setembro até a rua Olavo B. do Amaral.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 1993.

CLÁUDIO ROBERTO ENDLER
1º SECRETÁRIO

LEONEL FLORES RADA
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO
Dia 17 / 05 / 93
PRESIDENTE